



## PODER EXECUTIVO

**Elielson da Silva Moraes**

Prefeito Municipal

**Elienai dos Santos Silva Santana**

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

**Gabinete do Prefeito**

Paulo Nonato Melo de Assunção

**Procurador Geral**

Camila Rafaela Maréco Kubota

**Controladoria Geral**

Alexsandro Marques Vaz

**Secretário de Administração**

Camilly de Souza Manfredo Melo

**Secretária de Finanças**

Danilo Gonçalves Nascimento

**Secretário de Infraestrutura**

Elionara Carla da Silva Moraes

**Secretária de Assistência Social**

Cristóvão Nascimento de Carvalho

**Secretário de Meio Ambiente**

Francisco Braga de Souza

**Secretário de Agricultura e Pesca**

Elivelton Meireles Aranha

**Secretário de Esporte, Lazer e Cultura**

Carlos César Silva Araújo

**Secretário de Defesa Civil**

Jefferson Roney Oliveira da Silva

**Secretário de Saúde**

Cleidisom Ribeiro Alves

**Secretário de Educação**

## PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

**Presidente da Câmara de Vereadores**

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

**Vice Presidente**

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

**Primeiro Secretário**

Eliza gama da Silva - SD

**Segunda Secretária**

Regina da Silva Pereira - PL

**Vice Segunda Presidente**

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

**Vereador**

Jairison Ataíde Vales - MDB

**Vereador**

Nelson dos Santos Domingues - PL

**Vereador**

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

**Vereador**

Sueli Silva de Souza - PDT

**Vereadora**

Tárcio Leite Silva - PDT

**Vereador**

## SUMÁRIO

Páginas: 01 – 02

Gabinete: Página: 01

Atos de Poder Executivo:

Página 02;

Atos do Legislativo:

Página: 01;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 41

07 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 289/2025-GAB/PMPG DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG E COM BASE NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 500/2021-GAB/PMPG, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, CONFORME CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2007.03985.2024-PMPG

DECRETA:

**Art.º 1º - CONCEDER** Redução de Carga Horária de Trabalho no Importe de 50% (Cinquenta por cento) a servidora Efetiva **ELCILENE DAS CHAGAS MERCES**, CPF:XXX.818.812-XX, matrícula: 2493 na função de Auxiliar de Serviços Gerais-Rural, sem mudança no exercício das suas funções, de acordo com a lei nº 500/2021.

A redução tem validade de 1(um) ano, havendo necessidade, após tal período, a servidora deverá fazer novo pedido para renovação, conforme parecer da Junta Médica do Município de Porto Grande/PMPG.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

  
**ELIELSON DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de Porto Grande.

DECRETO Nº 291/2025-GAB/PMPG DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG E COM BASE NO ART. 21 e 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 329/2011-GAB/PMPG, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, CONFORME CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2006.01586.2009-PMPG

DECRETA:

**Art.º 1º - READAPTAÇÃO FUNCIONAL** da Servidora Efetiva **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, Decreto nº 136/2007, matrícula nº 1004-2, na função de Merendeira para Função de Cuidadora. A Mudança se deu, após a paciente apresentar quadro de doença(CID-L23.8) incompatível com as funções segundo o Laudo Junta Médica Oficial, sendo necessária a readaptação funcional da Servidora, de acordo com a lei nº 329/2011.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

  
**ELIELSON DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de Porto Grande.

DECRETO Nº 290/2025-GAB/PMPG DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

**Art.º 1º - NOMEAR:** **ANA JULIA GAMA NASCIMENTO**, no Cargo em Comissão de CDS-NE, Assessoria Especial de Segurança, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de abril de 2025.

  
**ELIELSON DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de Porto Grande.

DECRETO Nº 293/2025-GAB/PMPG, 04 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I, E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor público da Prefeitura Municipal de Porto Grande-AP.

DECRETA:

**Art. 1º-** Fica concedida a licença prêmio a servidora **MARIA LUZINETE LAURET**, matrícula 1669-3, Decreto 0807/2014-GAB/PMPG, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao segundo quinquênio, referente ao período de 2015 à 2020 com fundamento no **Artigo 93 da Lei nº 329/2011**, que regula o regime jurídico únicos dos servidores públicos municipais de Porto Grande-AP.

**Art. 2º-** A presente licença será gozada em conformidade com as disposições legais pertinentes e não poderá ser acumulada com outras licenças ou afastamentos, tendo início em 01 de abril de 2025 à 01 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de abril de 2025.

  
**ELIELSON DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal de Porto Grande.